

DELIBERAÇÃO Nº 078/04/07/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- proposta de novos rumos do Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, no qual está prevista a adoção de valores diferenciados, das Tabelas SUS, para a remuneração de serviços de Saúde Mental;
- que o município de Curitiba encontra-se habilitado na Condição de Gestão Plena do Sistema Municipal, pela NOAS/SUS-01/2002;
- Portaria GM/MS nº 1.606/2001, que estabelece que os municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal, devem informar a Comissão Intergestores Bipartite quanto as alterações a serem efetuadas nos valores das Tabelas do SUS.

Referenda a adoção de valores diferenciados para a remuneração de serviços de Saúde Mental, pela Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Antonio Carlos F. Nardi
Coordenador Municipal